

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objeto do orçamento:

Elaboração do PMGRS-Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde para o município de Altamira.

Orçamento elaborado por:

Geofortes Consultoria em Geologia e Meio Ambiente LTDA, CNPJ 29.576.827/0001-20, Responsável Técnico: Fabrício Fortes.

Data do orçamento:

08/04/2022

Prazo de validade do orçamento:

30 dias

Relação da prestação do serviço:

Orçamento descritivo está incluso no valor todos os custos com encargos, logísticos e com o Conselho de Classe (CREA).

Serviço	Unid.	Valor diário	Valor Total
PMGRS	1 unid	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
Total			R\$ 52.500,00

Cronograma:

20 dias de coleta dos dados, entrega do PMGRS em 15 dias após a realização da coleta de campo.

Produto:

- PMGRS-Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde.

Forma de Pagamento:

1 parcela na entrega do documento.



Equipe Técnica:

Está incluso profissional capacitado e habilitado para a função, com experiência prática na função exigida.

Altamira/PA, 08/04/2022

Fabício Passos Fortes – Geólogo - CREA/SE – 37842-9

Diretor Geral Geofortes Consultoria

CNPJ – 29.576.827/0001-20



Engesembra Serviços
de Engenharia LTDA

ENGECEMBRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Orçamento nº 021/2022

Cliente: Prefeitura Municipal de Altamira/Secretaria de Saúde
AC:



1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM PRESTADAS

Elaboração com responsabilidade técnica com emissão de ART-Anotação de Responsabilidade técnica no PMGRS-Plano de Gerenciamento Municipal de Resíduos de Saúde, compreendendo 29 setores sendo estes:

1. Centro de Apoio em Diagnóstico – CAD;
2. Centro de Testagem e aconselhamento – CTA;
3. SAMU;
4. CAPS Adulto;
5. CAPS Infantil;
6. Hospital Geral de Altamira – HGA;
7. Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H;
8. Unidade Saúde da Família Brasília;
9. Unidade Saúde da Família Jatobá;
10. Unidade Saúde da Família Laranjeira;
11. Unidade Saúde da Família São Joaquim;
12. Unidade Saúde da Família Alberto Soares;
13. Unidade Saúde da Família Bela Vista;
14. Unidade Saúde da Família Alta Colina;
15. Unidade Saúde da Família Aparecida;
16. Unidade Saúde da Família Boa Esperança;
17. Unidade Saúde da Família Cruzeiro;
18. Unidade Saúde da Família Jardim Independente II;
19. Unidade Saúde da Família Mutirão;
20. Unidade Saúde da Família Nova Altamira;
21. Unidade Saúde da Família Premem;
22. Unidade Saúde da Família Santa Ana;
23. Unidade Saúde da Família Santa Luzia;
24. Unidade Saúde da Família Sudam 1;
25. Unidade Saúde da Família Sudam 2;
26. Centro de Saúde Ivanir Denardin;
27. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
28. Unidade Saúde da Família Senador Jader Barbalho;
29. Unidade Saúde da Família Cachoeira Da Serra.

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1 Itens inclusos na proposta:

- Visita Técnica em cada local para verificação da quantificação, qualificação, realização de inventário e prospecção da coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados por unidade;
- Elaboração e entrega final do PMGRS-Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Saúde
- ART-Anotação de Responsabilidade técnica junto ao CREA/PA;
- Pagamento de taxas junto ao CREA/PA referentes a responsabilidade técnica dos processos ARTs;
- Despesas de combustível, alimentação do engenheiro referentes às atividades descritas no item 1 e 2 desse orçamento;
- Impostos referentes a NF-Nota Fiscal dos serviços descritos nesse escopo de atividades.



2.2 Itens não inclusos na proposta:

- Entrega e protocolo dos estudos realizados junto a SEMA;
- Pagamento de boletos e taxas, referentes aos processos de licenciamentos ambientais, registros e autorizações legais e estatutárias (Licenciamento de Operação, outorgas, registros, cartórios entre outras);
- Honorários advocatícios em caso de possíveis processos de embargos fundiários entre outros, oriundos de questões externas aos trabalhos de engenharia propostos;

3. EQUIPE TÉCNICA

Será disponibilizado 01 engenheiro sanitarista e ambiental para execução dos serviços.

4. PRAZO

A vigência da proposta de prestação de serviços de engenharia ambiental é de 60 dias sendo que sua renovação pode ocorrer desde que seja de comum acordo de ambas as partes.

5. TERMO DE COMPROMISSO

A execução dos serviços com alto padrão de qualidade e segurança, respeitando as normas legais e estatutárias vigentes, sendo que todas as informações levantadas serão mantidas em total sigilo, tendo sua divulgação atrelada à autorização da contratante.

6. VALOR DA PROPOSTA

Item	Descrição	Valor
1	PMGRS	R\$ 27.840,00
2	Impostos	R\$ 6.960,00
Total		R\$ 34.800,00

O valor total dos serviços é de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

7. FORMAS DE PAGAMENTOS

Emissão de NF para pagamentos de 50% na autorização do serviço e assinatura do contrato e 50% na emissão da NF de entrega do PMGRS com a ART.

8. APRESENTAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO

Sidinei Sembranel-Engenheiro Sanitarista e Ambiental com Pós em Engenharia de Segurança do Trabalho; Atuando a 21 anos de experiência em sistema de gestão ambiental ISO 14001, perícias, licenciamentos e diagnósticos ambientais, planejamento execução e monitoramento de programas gerenciamento de resíduos sólidos, programa de supressão de vegetação, programa de controle ambiental, programa de conservação do solo e controle de erosão, programa de recuperação de áreas degradadas, planejamento, execução e operação de centrais de triagem e aterros sanitários na construção civil pesada, planejamento, execução, operação de redes de abastecimento de água e estação de tratamento de água, planejamento de redes de coleta, elevatórias e estações de tratamento de efluentes sanitários e industriais.

Altamira, 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente

Sidinei Sembranel
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Tecnólogo em Meio Ambiente
CREA/SC 081871-5; CRQ13ºR 13303060

Att;

Tatiana de Souza Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pá

Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Saúde – PMGRSS

Em atenção a solicitação de proposta para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos de Saúde do Município de Altamira.

De acordo com a RDC ANVISA 222 de março 2018, em seu Art. 1º desta Resolução, dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, a elaboração contempla os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, minimização, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada com treinamento, capacitação, certificação, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente;



VÁLIDA

As instalações previstas para contemplação do Plano de gerenciamento dos resíduos são;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ELABORAÇÃO
1	SESMA	R\$ 1.500,00
2	Unidade Saúde da Família Brasília	R\$ 1.500,00
3	Centro de Saúde Ilvanir Denardin	R\$ 1.800,00
4	Unidade Saúde da Família Aparecida	R\$ 1.200,00
5	Unidade Saúde da Família Alta Colina	R\$ 1.200,00
6	Unidade Saúde da Família Jardim Independente II	R\$ 1.200,00
7	Unidade Saúde da Família Premem	R\$ 1.200,00
8	Unidade Saúde da Família Santa Ana	R\$ 1.200,00
9	Unidade Saúde da Família Bela Vista	R\$ 1.200,00
10	Unidade Saúde da Família Senador Jader Barbalho	R\$ 1.200,00
11	Unidade Saúde da Família Laranjeira	R\$ 1.200,00
12	Unidade Saúde da Família Santa Luzia	R\$ 1.600,00
13	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R\$ 1.200,00
14	Unidade Saúde da Família Sudam II	R\$ 1.200,00
15	Unidade Saúde da Família Cruzeiro	R\$ 1.200,00
16	Unidade Saúde da Família Sudam 1	R\$ 1.200,00
17	Unidade Saúde da Família Boa Esperança	R\$ 1.200,00
18	Unidade Saúde da Família Mutirão	R\$ 1.200,00
19	Unidade Saúde da Família Nova Altamira	R\$ 1.200,00
20	Unidade Saúde da Família Alberto Soares	R\$ 1.200,00
21	Unidade Saúde da Família Jatobá	R\$ 1.200,00
22	Unidade Saúde Da Família São Joaquim	R\$ 1.200,00
23	Unidade Saúde Da Família Cachoeira Da Serra	R\$ 1.600,00
24	Vigilância Sanitária	R\$ 1.200,00
25	Centro de Testagem e aconselhamento - CTA	R\$ 1.200,00
26	SAMU	R\$ 1.200,00
27	Serviço de Atenção Especializada - SAE	R\$ 1.200,00
28	CAPS Adulto	R\$ 1.200,00
29	CAPS Infantil	R\$ 1.200,00
30	Hospital Geral de Altamira - HGA	R\$ 10.500,00
31	Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H	R\$ 7.500,00
32	Centro de Apoio em Diagnóstico - CAD	R\$ 1.200,00
		R\$ 56.000,00

Altamira 30 de março 2022

VITAL COMERCIO
LOCACAO E SERVICOS
LTDA:04950759000196

Assinado de forma digital por VITAL
COMERCIO LOCACAO E SERVICOS
LTDA:04950759000196
Dados: 2022.03.30 15:55:26 -03'00'

Vital Comercio Locação e Serviço LTDA
04.950.759/0001-96

